



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA/BA

Em, 28 de novembro de 2024 ♦ Ano: IV ♦ Edição nº. 0827 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

» **PORTARIAS DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.**
» **RREO 5º BIM.**



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO**

ASSINADO DIGITALMENTE
CDKM SOLUCOES E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE BIRITINGA - ESTADO DA BAHIA

PORTARIA Nº 004, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024

“Estabelece normas pertinentes à matrícula para o ingresso e permanência nas Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal de Biritinga-BA., para o ano letivo de 2025 e dá outras providências.”

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO a necessidade de orientar o processo de matrícula e rematrícula em todas as unidade escolares da rede municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer diretrizes norteadoras para o processo de efetivação da matrícula;

CONSIDERANDO a necessidade organizar o ensino para o ano letivo de 2025 nos Estabelecimentos Educacionais da Rede Municipal de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de garantir o cumprimento de no mínimo 800h, estabelecidos no Calendário Escolar, conforme determina a Lei de Diretrizes e Base da Educação Nacional nº 9396/96.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinado que as matrículas e renovações de matrículas para o ano letivo 2025 da Rede Municipal de Educação Infantil e Fundamental obedecerão aos dispostos na forma desta portaria.

Praça do Ypiranga, s/n, Biritinga-BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

§ 1º - O processo de renovação e matrícula dar-se-á conforme cronograma estabelecido no Anexo I desta portaria;

§ 2º - As matrículas deverão ser efetuadas na escola próxima do seu domicílio. **Só poderão efetuar matrícula em escolas que não sejam próximas da residência do aluno, quando não houver oferta para a modalidade escolhida.**

§ 3º - Somente será permitida a efetivação de matrícula pelo pai ou responsável, sem intermédio de terceiros.

§ 4º - Todas as Unidades escolares deverão expor para a comunidade, no período de matrícula, em lugar de fácil acesso ou via rede social, cartazes com informações sobre o período de matrícula e horário de funcionamento da escola.

Parágrafo Único – A matrícula de alunos da Zona Rural só será realizada em escolas da sede em casos excepcionais e com a autorização da Secretária de Educação.

Art. 2º - As unidades de Ensino da rede Pública Municipal deverão zelar pela fidedignidade na coleta de dados, registro dos documentos, correção dos dados necessários no ato da matrícula, sendo de sua inteira responsabilidade a efetivação da matrícula.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Educação de Biritinga em conjunto com as Unidades de Ensino da Rede Pública Municipal, terão a responsabilidade de planejar e organizar o ingresso e permanência dos alunos, de acordo com os critérios e procedimentos estabelecidos nesta Portaria.

Art. 4º No ato da matrícula, o (a) aluno (a) transferido ou novo deverá entregar a seguinte documentação:

I – Original do Histórico Escolar/Atestado ou declaração de escolaridade;

II – Xerox da Certidão de Nascimento ou Cédula Identidade com respectivos originais para fins de conferência;

III - Xerox do CPF do estudante

IV – Xerox de comprovante de residência;

V – Xerox do Cartão do Sistema Único de Saúde (SUS);

VI– Xerox do Cartão de Vacinação para o Fundamental I e a Educação Infantil. VII – 01 (uma) foto 3x4;

VIII– Número de Identificação Social - NIS;

IX- Laudo médico que comprove doença crônica.

§ 1º - No ato da Matrícula será solicitado ao pai, mãe ou responsável um contato telefônico atualizado para que possa facilitar a comunicação entre unidade escolar e família;

§ 2º Na forma da legislação vigente, no ato da matrícula dos alunos novos ou transferidos, será aceito o Atestado ou Declaração firmado pela direção da escola, devendo ser apresentado o **histórico escolar no prazo de 60 (sessenta) dias**. Caso o histórico escolar não seja encaminhado a unidade escolar no prazo máximo neste parágrafo, o aluno terá a matrícula suspensa até a devida regularização.

§ 3º - No ato da matrícula os pais ou responsáveis deverão assinar o termo de responsabilidade pelo zelo pelo patrimônio e termo de uso de imagem conforme modelo em anexo nesta portaria.

§ 4º - No ato da renovação ou nova matrícula os pais ou responsáveis deverão assinar o termo de autorização para participação do aluno em atividades externas da Unidade Escolar, caso esteja de acordo bem como o Termo de Responsabilidade comprometendo-se a zelar e preservar o patrimônio escolar, ressarcindo à escola por quaisquer danos que o filho venha eventualmente causar, conforme modelo em anexo nesta portaria.

§ 5º - No ato da matrícula do aluno ao pai ou responsável será entregue o comprovante de efetivação de matrícula.

Art. 5º - Para o ingresso na Educação Infantil, a matrícula deverá observar a idade completa até o dia 31/03/2025 e levar em consideração as características do espaço físico e das crianças.

Art. 6º - No caso de agrupamentos com crianças da mesma faixa de idade, recomenda-se a proporção do número de crianças por turma e por professor.

I. na creche:

0 a 1 ano – 10 crianças

1 ano e 1 dia a 2 anos – 15 crianças

2 anos e um dia a 3 anos – 18 crianças

II. na Pré escola:

4 e 5 anos – 20 alunos, podendo exceder em até 10%

§ 1º - Segundo a Resolução CNE/CEB Nº 5/2009 art. 5º, §2º, é obrigatória a matrícula na

Praça do Ypiranga, s/n, Biritinga-BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

educação infantil de crianças que completam 4 ou 5 anos até 31 de março do ano em que ocorrer a matrícula.

§ 2º - Excepcionalmente, as crianças que, até a data da publicação da Resolução CEB/CNE nº 02 de outubro de 2018, que se encontram matriculadas e frequentando instituições educacionais de Educação Infantil (pré-escolar) devem ter a sua progressão assegurada, sem interrupção, mesmo que sua data de nascimento seja posterior ao dia 31 de março, considerando seus direitos de continuidade e prosseguimento sem retenção, nos termos da resolução em epígrafe no caput deste artigo.

Art. 7º - É obrigatório a matrícula no Ensino Fundamental de crianças com 6 (seis) anos completos ou a completar até o dia 31/03/2025, nos termos da Lei e das normas vigentes.

§ 1º - Os alunos que completarem 06 anos após 31/03/2025, deverão ser matriculados na Educação Infantil (Pré-Escola), conforme consta na Resolução CNE/CEB nº 5/2009.

§ 2º - Excepcionalmente, os alunos de 05 (cinco) anos de idade, que cursaram o segundo ano da Pré-Escola em 2024, independentemente do mês do seu aniversário, que no percurso educacional estiveram matriculadas e frequentando instituições educacionais de Educação Infantil, até a data de publicação da Resolução CEB/CEN nº 02 de outubro de 2019, devem ter a sua progressão assegurada para o Ensino Fundamental, sem interrupção, de expedição de documentação que permita atestar os processos de desenvolvimento e aprendizagem da criança, bem como atestado de frequência superior ou igual a 60% conforme determina a Lei Federal 12.976/2013;

§ 3º - As crianças que não se enquadrarem nas condições dos parágrafos anteriores, compreendendo ser novas matrículas, deverão ser matriculados na Creche ou Pré-Escola, nos termos do artigo 6º da Resolução CNE/CEB nº 02/2018.

Art. 8º - Para o ingresso no 1º ano do Ensino Fundamental, a matrícula deverá observar a idade completa 6 (seis) anos até o dia 31/03/2025.

Art. 9º - Fica definido que o número de alunos do Fundamental I, por turma, deverá respeitar os limites, a capacidade física de cada sala de aula, em consonância com o Parecer CNE/CEB nº 09, de 02 de abril de 2009, página 19/20 que prevê 25 (vinte e cinco) alunos por turma.

Praça do Ypiranga, s/n, Biritinga-BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

Art. 10º - Fica definido que o número de alunos do Fundamental II, por turma, deverá respeitar os limites, a capacidade física de cada sala de aula, sendo definido o número mínimo de 30 estudantes por sala de aula.

Art. 11º - Os alunos com necessidades educacionais especiais estarão incluídos no processo regular de matrículas, sendo-lhes garantido pela escola em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, os recursos humanos e materiais necessários à oferta de educação de qualidade.

Art. 12º - Em consonância com a Resolução CNE/CEB nº4/ 2009, será feita a matrícula de alunos com deficiência, TEA, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades / superdotação nas classes comuns do ensino regular e, concomitantemente, no Atendimento Educacional Especializado (AEE), ofertado em salas de recursos multifuncionais e no Centro Educacional de Apoio Integrado José Arthur Carvalho Moura – CEAI.

Art. 13º - Nas unidades escolares do ensino regular, a inclusão de alunos com necessidades educacionais especiais será no máximo 03 (três) alunos para compor uma turma de até 25 (vinte e cinco) alunos.

Art. 14º - As unidades escolares que não conseguirem compor as turmas, conforme prevê esta Portaria, a composição de turma ficará condicionada à análise e deferimento da Equipe Pedagógica conjuntamente com a Secretaria Municipal de Educação.

§ 1º - Cabe a Secretaria Municipal de Educação e a Unidade Escolar, procederem à reorganização de turmas, até o término do 1º Trimestre, assegurando sempre que possível o número mínimo e máximo de alunos estabelecidos nesta portaria, levando-se em consideração a capacidade física das Unidades Escolares;

§ 2º - Em situação excepcional, as classes poderão funcionar com número de até 10% (dez por cento) de alunos superior ao máximo, de acordo com o estabelecido nesta Portaria, considerando o espaço físico e com autorização expressa da Secretaria Municipal de Educação, mediante justificativa por escrito, a fim de assegurar a oferta de vagas;

§ 3º - **No caso de uma turma apresentar necessidade de funcionamento com número de alunos inferior ao mínimo, de acordo com o estabelecido nesta Portaria, esta só será liberada por ato da Secretaria Municipal de Educação, que observará a impossibilidade de enturmação com outra;**

§ 4º - Fica a Secretaria Municipal de Educação responsável por remanejar os educandos para uma turma e/ou Unidade escolar de Rede Municipal, caso em que a Unidade Escolar efetue matrícula em desacordo com o estabelecimento nesta portaria.

Art. 13º - Fica estabelecido nesta portaria o período de busca ativa de alunos da rede municipal.

Art. 14º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Priscila Brito de Souza Lima

Praça do Ypiranga, s/n, Biringanga-BA – CNPJ n. 13.835.558/0001-39
Fone/Fax.: (75) 3267-2354

TERMO DE CESSÃO DE USO E IMAGEM

Pelo presente instrumento, eu _____,
estado civil, portador (a) da Cédula de Identidade RG nº _____
inscrito no CPF sob nº _____ residente à
_____, nº _____, município de
_____, responsável pelo/pela criança/adolescente
_____, pelo presente AUTORIZO a
Secretaria Municipal de Educação de Biritinga e a Instituição de Ensino da matrícula do
estudante, a UTILIZAR, DIVULGAR E DISPOR DA IMAGEM E/OU VOZ DO MENOR
ACIMA IDENTIFICADO para fins jornalísticos, publicitário, educativos, informativos,
institucionais e técnicos, em obras sem fins lucrativos e de caráter público
Declaro estar ciente que esta autorização não transfere à Secretaria Municipal de Biritinga
e a Instituição de Ensino qualquer ônus ou responsabilidade civis ou criminais decorrentes
do conteúdo do material disponibilizado em site eletrônico da instituição ou em outras
mídias, na íntegra ou em partes.
O presente Termo é firmado em caráter irrevogável, irretratável e por prazo indeterminado,
tendo sido outorgado livre, espontânea e gratuitamente, com base na Lei nº 9.610-98, não
incorrendo a autorizada em qualquer custo ou ônus, seja a que título for. Por serem estas
informações a expressão da verdade, na melhor forma do Direito e de minha livre e
espontânea vontade, subscrevo o presente Termo.

_____, ____/____/_____
(local e data)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu _____,
responsável pelo aluno (a) _____,
comprometemo-nos a zelar e preservar esta Instituição de Ensino, suas salas, paredes,
portas, janelas, sanitários, quadras, áreas diversas, muro, equipamentos, materiais e outros
bens nela existente, responsabilizando-nos pelo ressarcimento em dinheiro à Escola, por
quaisquer danos e prejuízos que venha a causar ao seu patrimônio.

_____, _____ de _____ de _____

Pai, Mãe, Estudante ou Responsável

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRITINGA**CRONOGRAMA DE RENOVAÇÃO E MATRÍCULAS 2025**

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULAS	06 A 13 DE DEZEMBRO DE 2024
MATRÍCULAS DE ALUNOS NOVOS	A PARTIR DE 06 DE JANEIRO DE 2025

ESCOLAS

- Colégio Municipal de Biritinga
- Escola Municipal Plínio Carneiro
- Escola Municipal Eujácio Simões
- Centro Educacional Dom Bosco
- Creche Escola Augusta Pedreira
- Creche Municipal Erundina Dias da Cruz
- Escola Municipal Ana Nery
- Escola Municipal Aristeu Barbosa
- Escola Municipal Manoel Souza

Horário de Funcionamento: das 07h às 17h

CRONOGRAMA DE MATRÍCULAS 2025

Região	Data/Horário
Candeia Bebedouro Taboa Bomboril	07/01/2025 Das 08h30 às 11h30
Beira do Rio Buraco do Dinheiro Gemeleiro Serra Branca	09/01/2025 Das 08h30 às 11h30
Baixa Funda Perna Mole Cardoso Pontal Barro Branco	10/01/2025 Das 08h30 às 11h30
Zuador Araças Barrocão Pai Felipe Coqueiro	13/01/2025 Das 08h30 às 11h30
Montanha Jenipapo Morro da Ilha Sete Ferros Quipé Vira Mão	14/01/2025 Das 08h30 às 11h30
Boa Sorte Boa Vista Baixa Pequena Santa Virginia Lagoa	16/01/2025 Das 08h30 às 11h30

BUSCA ATIVA DE ALUNOS

Região	Data/Horário
Candeia Bebedouro Taboa Bomboril	23/01/2025 Das 08h30 às 17h00
Beira do Rio Buraco do Dinheiro Gameleiro Serra Branca	24/01/2025 Das 08h30 às 17h00
Baixa Funda Perna Mole Cardoso Pontal Barro Branco	27/01/2025 Das 08h30 às 17h00
Zuador Araças Barrocão Pai Felipe Coqueiro	28/01/2025 Das 08h30 às 11h30
Montanha Jenipapo Morro da Ilha Sete Ferros Quipé Vira Mão	30/01/2025 Das 08h30 às 17h00
Boa Sorte Boa Vista Baixa Pequena Santa Virginia Lagoa	31/01/2025 Das 08h30 às 17h00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 005, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2024.

*Dispõe sobre o Calendário
Escolar 2025 e cômputo dos 200
dias trabalhados.*

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BIRITINGA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO que o calendário escolar poderá adequar-se às peculiaridades locais, inclusive climáticas e econômicas, a critério do respectivo sistema de ensino, sem com isso reduzir o número de horas letivas previsto nesta Lei, nos termos do § 2º do artigo 23 da Lei Federal nº 9.394/1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional);

CONSIDERANDO que o artigo 13 da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB), incumbi os docentes de: participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino, elaborar e cumprir plano de trabalho, segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino;

CONSIDERANDO que o artigo 24 da Lei Federal nº 9.394/1996 (LDB) que menciona que a educação básica, nos níveis fundamental e médio, será organizada de acordo com regras comuns expostas no inciso: I – a carga horária mínima anual será de oitocentas horas para o ensino fundamental e para o ensino médio, distribuídas por um mínimo de duzentos dias de efetivo trabalho escolar, excluído o tempo reservado aos exames finais, quando houver.

RESOLVE:

Art. 1º - Organizar o Calendário Escolar 2025 para a Educação Infantil e o Ensino Fundamental – Anexo I.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Art. 2º - Ficam obrigatórias conforme Lei de Diretrizes e Bases (**LDB**), que regulamenta a Educação no Brasil, o cumprimento dos **200 dias letivos** anuais, distribuídos ao longo do ano. Totalizando, no mínimo, 800 horas.

Art. 3º - O monitoramento e o acompanhamento da realização das atividades presenciais são requisitos para a validação dos dias letivos.

Parágrafo Único: A avaliação individual da aprendizagem dos alunos será realizada através de critérios e instrumentos avaliativos predefinidos em Regimento Escolar Unificado publicado em 31 de maio de 2021 e normativa nº 01 de 17 de junho de 2021, bem como dos instrumentos definidos e elaborados pela equipe Técnica Pedagógica da Secretaria de Educação, portaria nº 282, de 13 de julho de 2021 e em conformidade com plano de aulas elaborado pela equipe escolar;

Art. 4º - O Ano letivo de 2025 deve seguir, inicialmente, conforme previsto no Anexo I desta Portaria, podendo ser reorganizado a partir das determinações legais que porventura sejam publicadas em função de estado de emergência.

Art. 5º - Serão contabilizadas 4h/a diárias, assegurando o cumprimento do mínimo de 800 (oitocentos) horas de atividades escolares obrigatórias, distribuídas em 200 dias letivos.

Art. - 6º O retorno das atividades letivas para o ano de 2025, fica previsto para 10 de fevereiro de modo presencial.

Art. - 8º As atividades pedagógicas e administrativas devem ocorrer conforme cronograma previsto nos anexos I, II e III.

Art. - 9º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PRISCILA BRITO DE SOUZA LIMA
Secretária Municipal de Educação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I

CALENDÁRIO LETIVO 2025

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	1	20	21	22
23	24	25	26	27	28	

16 dias letivos

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

18 dias letivos

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5						
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

18 dias
letivos

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

21 dias letivos

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

14 dias letivos

JULHO

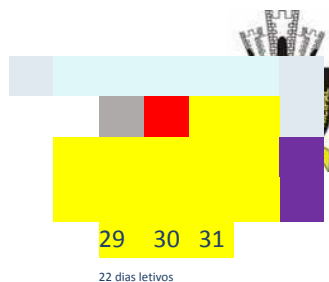
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5						
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5						
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27						

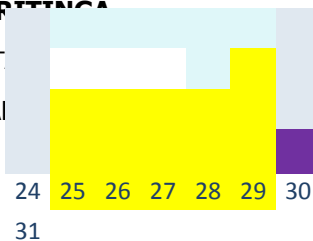


22 dias letivos

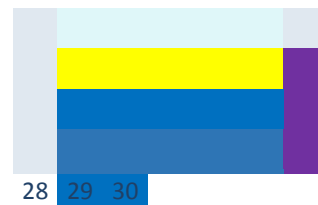
PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

ESTADO DE

GOIÁS



22 dias letivos



24 dias letivos

OUTUBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
1	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

22 dias letivos

NOVEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29

JORNADA PEDAGÓGICA

INÍCIO DO ANO LETIVO

I UNIDADE 06/02 À 24/05 (68 DIAS)

II UNIDADE 26/05 À 06/09 (69 DIAS)

III UNIDADE 08/09 À 04/12 (63 DIAS)

SÁBADO LETIVO

RECESSO JUNINO

PERÍODO DE RECUPERAÇÃO

CONSELHO DE CLASSE

ATA DE RESULTADOS FINAIS

FERIADO

FACULTATIVO, NÃO DIA LETIVO

DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

4 dias letivos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO**ANEXO II****PROPOSTA PARA OS SÁBADOS LETIVOS**

DATA	ATIVIDADES PROPOSTAS
24/05	Conselho de Classe I unidade
14/06	Culminância do Projeto do I semestre
12/07	II Colóquio Pedagógico com a participação dos estudantes
16/08	Comemoração do dia do estudante
06/09	Preparativos para o desfile de 07 de setembro
20/09	Conselho de Classe II Unidade
11/10	Comemoração do dia da Criança
29/11	Culminância do Projeto do II semestre

ANEXO III**ATIVIDADES PROPOSTAS**

DATA	ATIVIDADES PROPOSTAS
18/02	Atividade diagnóstica Programa Avança IDEB/SABE
14/04	Preparatória I / SABE
30/07	Preparatória II / SABE
10/10	Simula SAEB / SABE



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
BIRITINGA**

ESTADO DA BAHIA

GABINETE DO PREFEITO

Priscila Brito de Souza Lima

Secretário (a) Municipal de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RECEITAS
PREVISÃO INICIAL
PREVISÃO ATUALIZADA
(a)
RECEITAS REALIZADAS
No Bimestre (b)
%
(b/a)
Até o Bim (c)
%
(c/a)
SALDO
(a-c)
R\$ (1,00)

RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)
115.297.274,00
115.297.274,00
17.362.215,73
15,06
89.322.199,82
77,47
25.975.074,18
RECEITAS Correntes
106.437.675,00
106.437.675,00
17.362.215,73
16,31
89.322.199,82
83,92
17.115.475,18
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria
3.633.873,00
3.633.873,00
684.501,29
18,84
3.653.524,12
100,54
(19.651,12)
Impostos
3.438.606,00
3.438.606,00
677.281,68
19,70
3.534.289,93
102,78
(95.683,93)
Taxas
195.267,00
195.267,00
7.219,61
3,70
119.234,19
61,06
76.032,81
Receita Patrimonial
442.362,00
442.362,00
53.503,36
12,09
369.311,18
83,49
73.050,82
Valores Mobiliários
442.362,00
442.362,00
53.503,36
12,09
369.311,18
83,49
73.050,82
Transferências Correntes
102.335.677,00
102.335.677,00
16.440.300,25
16,07
85.108.540,50
83,17
17.227.136,50
Transferências da União e de suas Entidades
70.068.150,60
70.068.150,60
10.870.525,08
15,51
57.901.886,24
82,64
12.166.264,36
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
4.698.526,40
4.698.526,40
1.143.250,25
24,33
4.582.950,59
97,54
115.575,81
Transferências de Outras Instituições Públicas
27.569.000,00
27.569.000,00
4.426.524,92
16,06
22.623.703,67
82,06
4.945.296,33
Outras Receitas Correntes
25.763,00
25.763,00
183.910,83
713,86
190.824,02
740,69
(165.061,02)
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais
18.287,00
18.287,00
4.218,84
23,07
6.284,54
34,37
12.002,46
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos
4.852,00
4.852,00
179.113,09
3.693,61
179.213,09
3.693,61
(174.361,81)
Demais Receitas Correntes
2.624,00
2.624,00
578,90
22,06
5.325,67
202,96
(2.701,67)
Receitas de Capital
8.859.599,00
8.859.599,00
0,00
0,00
0,00
0,00
8.859.599,00
Transferências de Capital
8.859.599,00
8.859.599,00
0,00
0,00
0,00
0,00
8.859.599,00
Transferências da União e de suas Entidades
8.583.599,00
8.583.599,00
0,00
0,00
0,00
0,00
8.583.599,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades
276.000,00
276.000,00
0,00
0,00
0,00
0,00
276.000,00
SUB TOTAL DAS RECEITAS (III) (I + II)
115.297.274,00
115.297.274,00
17.362.215,73
15,06
89.322.199,82
77,47
25.975.074,18
OPERAÇÃO DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
Operação de Créditos Internos
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
Mobilização
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
Contratual
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
Operação de Créditos Externos
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
Mobilização
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
Contratual
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)
115.297.274,00
115.297.274,00
17.362.215,73
15,06
89.322.199,82
77,47
25.975.074,18
DÉFICIT (VI)
-
-
-
-
818.334,24
-
-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)
115.297.274,00
115.297.274,00
17.362.215,73
15,06
90.140.534,06
77,47
25.156.739,94
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
-
-
-
-
-
-
-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS
-
-
-
-
-
-
-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais
-
-
-
-
-
-
-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	115.297.274,00	115.312.274,00	11.202.293,48	100.025.417,57	15.286.856,43	18.465.799,93	90.140.534,06	25.171.739,94	88.434.984,09	0,00
DESPESAS CORRENTES	96.017.256,00	89.171.841,21	6.900.722,09	82.322.394,15	6.849.447,06	15.189.348,43	76.028.837,08	13.143.004,13	74.345.986,79	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.900.034,00	65.844.445,62	4.616.724,50	69.297.710,38	2.546.735,24	12.286.499,72	58.596.637,09	7.247.808,53	57.068.994,68	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	22.115.222,00	23.327.395,59	2.283.997,59	19.024.683,77	4.302.711,82	2.902.848,71	17.432.199,99	5.895.195,60	17.276.992,11	0,00
INVESTIMENTOS	18.993.018,00	26.082.432,79	4.301.571,39	17.703.023,42	8.379.409,37	3.276.451,50	14.111.696,98	11.970.735,81	14.088.997,30	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	16.991.018,00	24.165.743,79	3.999.269,38	15.786.335,41	8.379.408,38	2.928.475,24	12.469.021,08	11.696.722,71	12.446.321,40	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.002.000,00	1.916.689,00	302.302,01	1.916.688,01	0,99	347.976,26	1.642.675,90	274.013,10	1.642.675,90	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	287.000,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00	58.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUB TOTAL DAS DESPESAS (X) (VIII + IX)	115.297.274,00	115.312.274,00	11.202.293,48	100.025.417,57	15.286.856,43	18.465.799,93	90.140.534,06	25.171.739,94	88.434.984,09	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	115.297.274,00	115.312.274,00	11.202.293,48	100.025.417,57	15.286.856,43	18.465.799,93	90.140.534,06	25.171.739,94	88.434.984,09	0,00
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	0,00	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	115.297.274,00	115.312.274,00	11.202.293,48	100.025.417,57	-	18.465.799,93	90.140.534,06	-	88.434.984,09	0,00
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA



GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48



PEROLINA DE OLIVEIRA REIS
CONTADOR
CRC/BA: 16107

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")										R\$ 1,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas		SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		Até Bimestre (d)	% (dtotal d)			
										% (btotat b)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	115.297.274,00	115.312.274,00	11.202.293,48	100.025.417,57	100,00 %	15.286.856,43	90.140.534,06	25.171.739,94	0,00	
LEGISLATIVA	3.077.000,00	3.077.000,00	168.609,01	2.442.873,68	2,44 %	634.126,32	470.147,17	1.034.690,17	0,00	
AÇÃO LEGISLATIVA	3.077.000,00	3.077.000,00	168.609,01	2.442.873,68	2,44 %	634.126,32	2.042.309,83	1.034.690,17	0,00	
ADMINISTRAÇÃO	10.022.690,00	11.727.455,38	1.560.403,13	11.179.147,88	11,18 %	548.307,50	10.179.997,93	1.547.457,45	0,00	
DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSAMENTO DE RECURSOS	95.000,00	258.000,00	0,00	258.000,00	0,26 %	0,00	253.915,19	4.084,81	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.207.295,00	10.696.107,38	1.446.111,13	10.170.131,58	10,17 %	525.975,80	9.262.171,76	1.433.935,62	0,00	
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTROLE EXTERNO	84.100,00	63.000,00	16.000,00	52.000,00	0,05 %	11.000,00	48.000,00	15.000,00	0,00	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	8.000,00	14.500,00	14.500,00	14.500,00	0,01 %	0,00	0,00	14.500,00	0,00	
ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS	592.040,00	695.846,00	83.792,00	684.516,30	0,68 %	11.331,70	615.910,98	79.937,02	0,00	
COMUNICAÇÃO SOCIAL	6.815,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	
POLICIAMENTO	8.440,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	
FOMENTO AO TRABALHO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	
INFRAESTRUTURA URBANA	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	
SEGURANÇA PÚBLICA	1.073.440,00	842.197,00	91.500,00	842.169,00	0,84 %	28,00	815.409,75	26.787,25	0,00	
POLICIAMENTO	1.073.440,00	842.197,00	91.500,00	842.169,00	0,84 %	28,00	815.409,75	26.787,25	0,00	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.816.530,00	1.812.993,41	120.592,51	1.285.378,83	1,29 %	527.614,58	1.061.472,93	751.520,48	0,00	
DEFESA INTERESSE PÚBLICO NO PROCESSAMENTO DE RECURSOS	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	332.780,00	255.346,00	12.346,48	206.975,53	0,21 %	48.372,47	183.073,69	72.274,31	0,00	
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.470.750,00	1.557.645,41	108.246,03	1.078.403,30	1,08 %	479.242,11	878.399,24	679.246,17	0,00	
SAÚDE	23.820.803,50	21.507.856,50	1.039.200,65	17.408.399,39	17,40 %	4.099.457,11	15.564.616,91	5.943.239,59	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.386.913,50	834.913,50	-17.332,26	749.533,64	0,75 %	85.379,86	616.044,48	218.869,02	0,00	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATENÇÃO BÁSICA	10.591.423,00	7.585.689,00	-809.324,54	5.998.414,71	6,00 %	1.587.274,29	5.309.432,12	2.276.256,88	0,00	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	10.230.878,00	11.602.425,00	1.644.557,45	9.380.139,94	9,38 %	2.222.285,06	8.644.534,30	2.957.890,70	0,00	
SUPOORTE PROFISSIONAL E TERAPÊUTICO	125.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	90.000,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00 %	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	1.410.589,00	1.393.629,00	221.300,00	1.280.311,10	1,28 %	113.517,90	994.606,01	399.222,99	0,00	
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	58.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	344.700,00	467.492,00	124.125,00	438.376,57	0,44 %	29.115,43	325.880,07	141.611,93	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	344.700,00	467.492,00	124.125,00	438.376,57	0,44 %	29.115,43	325.880,07	141.611,93	0,00	
EDUCAÇÃO	61.078.907,50	60.281.508,50	6.453.793,36	55.403.190,39	55,39 %	4.878.318,11	49.601.049,40	10.680.459,10	0,00	
ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.592.323,50	1.916.983,50	330.761,10	1.631.000,98	1,63 %	285.982,52	1.278.957,00	638.026,50	0,00	
FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000,00	19.000,00	0,00	17.070,00	0,02 %	1.930,00	17.070,00	1.930,00	0,00	
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")										R\$ 1.00	
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas		SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)		
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre			Até Bimestre (d)	% (d/total d)
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	814.842,00	788.320,00	55.118,45	766.707,20	0,77 %	162.347,51	745.166,33	0,83 %	0,00		
	41.846.807,00	37.016.470,00	1.813.389,11	35.372.173,24	35,36 %	6.161.195,17	34.644.991,43	38,43 %	0,00		
	9.822.715,00	14.308.367,00	3.894.101,21	13.239.542,48	13,24 %	3.063.623,99	9.069.752,42	10,06 %	0,00		
	1.081.220,00	1.381.000,00	250.000,00	1.250.000,00	1,25 %	392.672,16	1.023.850,53	1,14 %	0,00		
	5.890.000,00	4.851.368,00	110.443,49	3.126.696,49	3,13 %	156.347,53	2.821.261,69	3,13 %	0,00		
	1.143.790,00	1.944.966,00	68.000,00	1.689.864,52	1,69 %	50.950,96	1.629.026,41	1,81 %	0,00		
	332.800,00	403.976,00	68.000,00	379.772,95	0,38 %	50.950,96	324.249,84	0,36 %	0,00		
	810.990,00	1.540.990,00	0,00	1.310.091,57	1,31 %	0,00	1.304.776,57	1,45 %	0,00		
	5.714.443,00	9.026.978,00	266.745,17	4.876.004,21	4,87 %	555.454,29	4.835.797,66	5,36 %	0,00		
	2.256.593,00	5.782.697,00	166.079,11	1.763.608,36	1,76 %	216.833,89	1.747.195,72	1,94 %	0,00		
SERVIÇOS URBANOS	3.455.850,00	3.244.281,00	100.666,06	3.112.395,85	3,11 %	338.620,40	3.088.601,94	3,43 %	0,00		
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	193.000,00	67.184,00	0,00	67.184,00	0,07 %	10.246,24	44.546,49	0,05 %	0,00		
	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	163.000,00	67.184,00	0,00	67.184,00	0,07 %	10.246,24	44.546,49	0,05 %	0,00		
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	4.166.560,00	651.211,00	354.139,09	613.245,90	0,61 %	386.334,81	586.209,97	0,65 %	0,00		
	336.560,00	311.611,00	14.612,00	273.718,81	0,27 %	50.562,97	250.438,13	0,28 %	0,00		
	3.641.000,00	339.600,00	339.527,09	339.527,09	0,34 %	335.771,84	335.771,84	0,37 %	0,00		
PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	182.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	167.000,00	55.000,00	0,00	48.750,00	0,05 %	14.200,00	29.800,00	0,03 %	0,00		
	163.000,00	55.000,00	0,00	48.750,00	0,05 %	14.200,00	29.800,00	0,03 %	0,00		
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	2.390.410,00	3.792.432,21	955.185,56	3.730.833,20	3,73 %	1.048.112,64	3.424.416,71	3,80 %	0,00		
	2.039.000,00	3.439.909,21	954.035,56	3.424.070,20	3,42 %	999.709,81	3.150.058,09	3,49 %	0,00		
	351.410,00	352.523,00	1.150,00	306.763,00	0,31 %	48.402,83	274.358,62	0,30 %	0,00		
	287.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	287.000,00	58.000,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	115.297.274,00	115.312.274,00	11.202.293,48	100.025.417,57	100,00 %	18.465.799,93	90.140.534,06	100,00 %	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00 %	0,00	0,00	0,00 %	0,00		
TOTAL (III) = (I + II)											
25.171.739,94											

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - Anexo 2 (LRF, Art 52, Inciso II, Alínea "c")					R\$ 1,00				
FUNÇÃO/ SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	Despesas Empenhadas		SALDO (c) = (a - b)	Despesas Liquidadas		SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)		% (b/total b)	No Bimestre		



GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48



PEROLINA DE OLIVEIRA REIS
CONTADOR
CRC/BA: 16107

Sistema de Informações

Contábeis e Financeiras

do Setor Público Brasileiro

siconfi

TESOURONACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Biritinga - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 03 | Tabela 3.2 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Municípios

Especificação	Evolução da Receita Corrente Líquida												TOTAL (últimos 12 meses)	PREVISO ATUALIZADA 2024		
	Demonstrativo da Receita Corrente Líquida															
	<RPI>1	<RPI>0	<RPI>9	<RPI>4	<RPI>7	<RPI>5	<RPI>6	<RPI>3	<RPI>2	<RPI>1	<RPI>8	<RPI>				
RECEITAS CORRENTES (I)	8.054.445,79	15.332.059,64	12.218.857,96	9.339.277,79	8.141.062,39	8.490.029,08	10.074.216,53	9.334.300,11	9.894.953,04	9.133.414,70	9.999.440,87	9.094.250,59	114.007.071,35	113.950.077,00		
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	335.773,10	324.399,64	650.773,73	393.270,96	300.010,01	294.639,95	304.837,11	297.835,03	397.965,60	404.051,04	330.001,31	394.279,39	4.314.287,96	3.833.873,00		
ICMS	1.789,36	1.598,00	3.000,00	2.214,45	910,23	1.585,98	2.387,21	2.890,04	14.969,75	14.969,75	8.330,25	9.579,84	57.973,00	67.973,00		
ISS	17.283,96	8.496,00	75.000,00	75.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	85.000,00	113.444,38	113.444,38	85.000,00	85.000,00	1.000.000,00	1.000.000,00		
ITR	2.500,00	0,00	390,00	1.290,00	420,00	0,00	121,69	239,12	1.490,00	1.294,11	500,00	6.790,00	32.979,91	40.982,00		
PIR	144.859,27	217.295,33	535.792,95	158.994,18	194.952,14	173.885,14	176.057,53	220.275,00	262.904,47	244.762,84	239.673,95	239.769,00	2.809.260,08	1.983.025,00		
Quotas Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.231,06	11.647,09	10.925,30	28.801,99	11.912,45	6.581,09	26.755,26	10.954,47	4.975,09	17.293,30	2.549,88	4.670,53	135.112,36	195.397,00		
Contribuições													0,00			
Receita Patrimonial	38.703,84	39.063,77	23.962,28	46.299,76	45.360,50	42.081,70	42.665,34	38.178,96	44.514,02	31.247,26	26.673,46	29.829,99	445.078,89	442.382,00		
Receita de Aplicação Financeira													0,00			
Quotas Receitas Patrimoniais	38.703,84	39.063,77	23.962,28	46.299,76	45.360,50	42.081,70	42.665,34	38.178,96	44.514,02	31.247,26	26.673,46	29.829,99	445.078,89	442.382,00		
Receita Recursal													0,00			
Receita de Capital													0,00			
Transferências Correntes													0,00			
Transferências Correntes													0,00			
Transf-Financ Correntes	8.231.989,75	9.989.659,23	11.574.140,97	8.939.007,17	7.795.702,40	8.192.040,03	9.721.138,14	8.997.999,29	9.552.345,62	8.698.118,40	8.933.332,00	8.598.513,98	109.656.866,58	109.480.079,00		
Cota-Parte do FPM	2.662.038,29	3.596.279,54	2.490.627,91	3.399.533,71	2.111.200,68	2.214.349,18	2.576.322,49	2.766.540,79	2.597.762,44	2.345.983,93	2.442.079,62	2.042.798,99	31.227.698,48	32.692.802,00		
Cota-Parte do ICMS	305.058,80	456.381,82	459.544,19	397.854,39	416.056,50	548,14	405.960,88	463.436,14	557.836,32	444.156,85	465.283,77	582.912,21	5.541.016,64	4.233.740,00		
Cota-Parte do PIVA	27.236,99	32.446,50	28.882,91	49.208,15	15.200,90	20.070,72	24.224,23	13.851,27	40.350,48	59.301,28	41.048,73	38.539,16	388.621,34	391.832,00		
Cota-Parte do ITR	21,86	251,27	192,96	96,00	1.112,76	103,82	186,62	144,03	125,32	81,85	1.489,84	19.890,54	22.604,67	1.790,00		
Transferência de LC nº 61/1989	2.002,97	2.179,97	2.637,12	2.237,13	3.215,63	2.780,88	2.926,96	3.677,84	3.250,96	4.399,85	4.802,68	3.369,68	37.866,59	21.742,00		
Transferência de FUNDEC	3.942.553,99	4.397.159,44	7.919.975,60	4.969.885,02	9.792.762,12	41.73.920,13	4.495.453,15	4.823.829,76	4.453.179,76	4.572.477,57	4.897.750,26	4.959.374,68	56.142.125,46	53.293.000,00		
Quotas Transferências Correntes	1.982.146,45	1.473.894,69	885.285,88	825.362,77	1.472.715,81	1.174.931,93	2.216.791,80	1.126.809,36	1.490.023,32	1.272.215,75	1.370.390,10	988.387,74	15.955.941,40	16.846.182,00		
Quotas Transferências Correntes	1.982.146,45	1.473.894,69	885.285,88	825.362,77	1.472.715,81	1.174.931,93	2.216.791,80	1.126.809,36	1.490.023,32	1.272.215,75	1.370.390,10	988.387,74	15.955.941,40	16.846.182,00		
REQUÊRES - III	519.033,09	609.572,25	599.449,44	766.298,94	599.590,01	595.127,59	601.195,13	648.810,32	479.200,42	589.234,35	484.833,69	539.742,04	6.869.351,47	7.114.462,00		
Compensação Financeira entre Regimes Previdenciários													0,00			
Restituição de Aduições de Recursos Previdenciários													0,00			
Dedução de Receita para o Fim de FUNDEC													0,00			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	519.013,08	609.272,29	596.449,44	766.298,94	599.000,61	596.127,59	601.195,12	648.810,32	479.200,42	589.234,35	484.833,69	539.742,04	7.114.462,00	7.114.462,00		
I - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF (IV))	8.065.432,71	8.750.097,35	11.492.375,54	8.572.279,45	7.852.152,72	7.992.992,39	8.473.023,41	8.685.709,79	9.506.647,62	8.563.690,17	8.811.637,18	8.547.276,95	107.137.719,88	106.437.675,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDORÇAMENTO (V) = (III - IV)	8.065.432,71	8.750.097,35	11.492.375,54	8.572.279,45	7.852.152,72	7.992.992,39	8.473.023,41	8.685.709,79	9.506.647,62	8.563.690,17	8.811.637,18	8.547.276,95	107.137.719,88	106.437.675,00		
I - Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 10, da CF (VI))													1.000.000,00	3.660.224,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDORÇAMENTO (V) = (III - IV) - art. 168, § 11 (VII)													106.137.719,88	102.699.451,00		
I - Outras Disposições Constitucionais ou Legais (VIII)													0,00	0,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (IX) = (V - VI - VII - VIII)	113.020,00	217.248,00	126.640,00	118.608,00	116.608,00	116.608,00	118.608,00	118.608,00	116.608,00	116.608,00	116.608,00	116.608,00	1.526.640,00	1.655.108,00		
	7.917.912,71	8.533.079,35	11.494.785,54	8.653.071,45	7.853.544,72	7.798.294,39	8.354.415,41	8.567.107,79	9.386.029,62	8.445.582,17	8.696.029,18	8.439.370,95	104.611.079,88	103.911.543,00		

Documento gerado em 28/11/2024 09:10:48

Página 16 de 34

Todas as edições são assinadas digitalmente conforme MP n. 2.200-2/2001, que institui a infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-BRASIL
A versão eletrônica encontra-se disponível no portal: <https://domunicipio.com>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS E DAS RECEITAS E DESPESAS ASSOCIADAS ÀS PENSÕES E INATIVOS MILITARES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)

Em reais

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS					
FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (PLANO PREVIDENCIÁRIO)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00			
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00			
Ativo	0,00	0,00			
Inativo	0,00	0,00			
Pensionista	0,00	0,00			
Receita Patrimonial	0,00	0,00			
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00			
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00			
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00			
Receita de Serviços	0,00	0,00			
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00			
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00			
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00			
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00			
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00			
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00			
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00			
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00			
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA				
VALOR	0,00				
APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS				
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00				
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00				
Outros Aportes para o RPPS	0,00				
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00				
BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM CAPITALIZAÇÃO)	SALDO ATUAL				
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00				
Investimentos e Aplicações	0,00				
Outros Bens e Direitos	0,00				

FUNDO EM REPARTIÇÃO (PLANO FINANCEIRO)

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
RECEITAS CORRENTES (VII)	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (VIII)	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (IX) = (VII + VIII)	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Benefícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões por Morte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre os Regimes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDO EM REPARTIÇÃO (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO - FUNDO EM REPARTIÇÃO (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
---	-------------	-------------	-------------	-------------	----------

APORTES DE RECURSOS PARA O FUNDO EM REPARTIÇÃO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

BENS E DIREITOS DOS RPPS (FUNDO EM REPARTIÇÃO)	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

ADMINISTRAÇÃO DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - RPPS

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
Receitas Correntes	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XII)	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Despesas Correntes (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV)=(XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI)=(XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	-
---	-------------	-------------	-------------	-------------	----------

BENS E DIREITOS - ADMINISTRAÇÃO DO RPPS	SALDO ATUAL
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00

BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS MANTIDOS PELO TESOIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)			
Contribuições dos Servidores	0,00	0,00			
Demais Receitas Previdenciárias	0,00	0,00			
TOTAL DAS RECEITAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVII)	0,00	0,00			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS No Exercício (g)
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO) (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DOS BENEFÍCIOS MANTIDOS PELO TESOIRO (XIX) = (XVII - XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	-



GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48



PEROLINA DE OLIVEIRA REIS
CONTADOR
CRC/BA: 16107



Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Biritinga - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 04 | Tabela 4 - Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2024
Notas Explicativas	-

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	Receita Orçamentária	
	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2024 RECEITAS REALIZADAS (a)
Cálculo Acima da Linha - Receitas Primárias	-	-
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	106.437.675,00	89.322.199,82
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.633.873,00	3.653.524,12
IPTU	67.873,00	51.681,68
ISS	1.341.726,00	1.010.704,86
ITBI	40.982,00	24.775,91
IRRF	1.988.025,00	2.447.127,48
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	195.267,00	119.234,19
Contribuições		
Receita Patrimonial	442.362,00	369.311,18
Aplicações Financeiras (II)	442.362,00	369.311,18
Outras Receitas Patrimoniais		
Transferências Correntes	102.335.677,00	85.108.540,50
Cota-Parte do FPM	26.710.870,60	20.644.855,40
Cota-Parte do ICMS	3.386.592,00	3.791.109,01
Cota-Parte do IPVA	313.458,40	263.182,99
Cota-Parte do ITR	1.432,00	18.660,56
Transferências da LC nº 61/1989	21.742,00	33.684,25
Transferências do FUNDEB	53.253.000,00	47.832.212,03
Outras Transferências Correntes	18.648.182,00	12.524.836,26
Demais Receitas Correntes	25.763,00	190.824,02
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	25.763,00	190.824,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I - (II + III))	105.995.313,00	88.952.888,64
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)		
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	8.859.599,00	0,00
Operações de Crédito (VIII)		
Amortização de Empréstimos (IX)		
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (X)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XI)		
Outras Aliações de Bens		
Transferências de Capital	8.859.599,00	0,00
Convênios	5.411.019,00	
Outras Transferências de Capital	3.448.580,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XII)		
Outras Receitas de Capital Primárias		
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII - (VIII + IX + X + XI + XII))	8.859.599,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)		
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)		
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV + V + XIII + XIV)	114.854.912,00	88.952.888,64
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV + XIII)	114.854.912,00	88.952.888,64



Sistema de Informações

Contábeis e Financeiras

do Setor Público Brasileiro

Tesouro Nacional

Relatório Resumido de Execução Orçamentária

Prefeitura Municipal de Biritinga - BA (Poder Executivo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ:

Exercício: 2024

Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias		Despesa Orçamentária					
		DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS
							PAGOS (c)
Cálculo Acima da Linha - Despesas Primárias							
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)		89.171.841,21	82.322.394,15	76.028.837,08	74.345.986,79	3.907.332,02	0,00
Pessoal e Encargos Sociais		65.844.445,62	63.297.710,38	53.596.637,09	57.068.994,68	3.598.224,19	
Juros e Encargos da Dívida (XIX)							
Outras Despesas Correntes		23.327.395,59	19.024.683,77	17.432.199,99	17.276.992,11	309.107,83	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XXI) = (XVIII - XIX)		89.171.841,21	82.322.394,15	76.028.837,08	74.345.986,79	3.907.332,02	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)							
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)		26.082.432,79	17.703.023,42	14.111.666,98	14.088.997,30	1.132.684,39	0,00
Investimentos		24.165.743,79	15.786.335,41	12.469.021,08	12.446.321,40	1.132.684,39	
Inversões Financeiras		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)							
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)							
Demais Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida (XXVII)		1.916.689,00	1.916.688,01	1.642.675,90	1.642.675,90		
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII - (XXIV + XXV + XXVI + XXVII))		24.165.743,79	15.786.335,41	12.469.021,08	12.446.321,40	1.132.684,39	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)		56.000,00					
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXX)							
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX + XXI + XXIII + XXIX + XXXI)		113.395.585,00	98.108.729,56	89.497.858,16	86.792.308,19	5.040.016,41	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX + XXI + XXIII + XXIX)		113.395.585,00	98.108.729,56	89.497.858,16	86.792.308,19	5.040.016,41	0,00

siconfiSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária**Prefeitura Municipal de Biritinga - BA (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2024****Período de referência: 5º bimestre****RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios**

Resultado Primário - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Acima da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVIa - (XXXIIa + XXXIIb + XXXIIc))	-2.879.435,96
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVIIa - (XXXIIIa + XXXIIIb + XXXIIIc))	-2.879.435,96

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Primário	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Primário	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	2.498.954,75

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Juros Nominais	Até o Bimestre / 2024
	VALOR INCORRIDO
Juros Nominais	-
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	369.311,18
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Acima da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Acima da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = XXXV + (XXXVI - XXXVII)	-2.510.124,78

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	Saldo	
	Em 31/12/2023 (a)	Até o Bimestre 2024 (b)
Cálculo Abaixo da Linha - Resultado Nominal	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)	77.460.234,98	74.445.700,90
DEDUÇÕES (XL)	-1.950.676,11	-1.063.460,38
Disponibilidade de Caixa	-4.790.732,13	-1.968.861,74
Disponibilidade de Caixa Bruta	7.039.180,94	6.856.107,76
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)	5.057.771,91	17.755,50
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	6.772.141,16	8.807.214,00
Demais Haveres Financeiros	2.840.056,02	905.401,36
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX - XL)	79.410.911,09	75.509.161,28

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Nominal - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Nominal - Abaixo da Linha	-
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLIIa - XLIIb)	3.901.749,81

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Meta Fiscal para o Resultado Nominal	Meta Fixada na LDO
	VALOR CORRENTE
Meta Fiscal para o Resultado Nominal	-
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	3.831.562,82

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Ajuste Metodológico	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Ajuste Metodológico	-
VARIAÇÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLIIb - XLIIa)	-5.040.016,41
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XLVI)	
VARIAÇÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	
VARIAÇÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	
OUTROS AJUSTES (XLIX)	-1.741.169,36
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII + (XLIV - XLV - XLVI + XLVII + XLVIII) +/- (XLIX))	-2.879.435,96

siconfi
Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro
TESOURO NACIONAL

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Biritinga - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Resultado Primário - Abaixo da Linha	Até o Bimestre / 2024
	VALOR
Resultado Primário - Abaixo da Linha	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI - XXXVII)	-3,248,747,14

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Informações Adicionais	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Informações Adicionais	-
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

RREO-Anexo 06 | Tabela 6.3 - Demonstrativo dos Resultados Primário e Nominal - Municípios

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A OUTUBRO 2024/ BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	3.438.606,00	3.534.289,93
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	67.873,00	51.681,68
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	40.982,00	24.775,91
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.341.726,00	1.010.704,86
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	1.988.025,00	2.447.127,48
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	30.434.495,00	30.498.258,31
2.1- Cota-Parte FPE	26.710.870,60	25.373.384,65
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.875.725,60	23.642.648,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.835.145,00	1.730.736,65
2.2- Cota-Parte ICMS	3.386.992,00	4.738.886,02
2.3- Cota-Parte IPI-Exportação	21.742,00	33.684,25
2.4- Cota-Parte ITR	1.432,00	23.325,54
2.5- Cota-Parte IPVA	313.458,40	328.977,85
2.6- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00
2.7- Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	33.873.101,00	34.032.548,24
4- TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - equivalente a 20% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))¹	5.719.870,00	5.746.766,10
5- VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALÉM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	2.748.405,25	2.754.632,73

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
6- TOTAL DAS RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS	53.472.835,00	48.073.494,88
6.1- FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.788.835,00	22.864.986,52
6.1.1- Principal	27.569.000,00	22.623.703,67
6.1.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	219.835,00	241.282,85
6.1.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.2- FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.809.000,00	7.525.962,87
6.2.1- Principal	8.809.000,00	7.525.962,87
6.2.2- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00
6.2.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb	0,00	0,00
6.3- FUNDEB - Complementação da União - VAAT	16.875.000,00	17.682.545,49
6.3.1- Principal	16.875.000,00	17.682.545,49

6.3.2- Rendimentos de Aplicação Financeira					0,00	0,00
6.3.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					0,00	0,00
6.4- FUNDEB - Complementação da União - VAAR					0,00	0,00
6.4.1- Principal					0,00	0,00
6.4.2- Rendimento de Aplicação Financeira					0,00	0,00
6.4.3- Ressarcimento de recursos do Fundeb					0,00	0,00
7- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (6.1.1 – 4)					21.849.130,00	16.876.937,57
RECURSOS RECEBIDOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES E NÃO UTILIZADOS (SUPERÁVIT)					VALOR	
8- TOTAL DOS RECURSOS DE SUPERÁVIT						0,00
8.1- SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR						0,00
8.2- SUPERÁVIT RESIDUAL DE OUTROS EXERCÍCIOS						0,00
9- TOTAL DOS RECURSOS DO FUNDEB DISPONÍVEIS PARA UTILIZAÇÃO (6 + 8)						48.073.494,88
DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
(Por Subfunção)	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)	
10- TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	53.472.835,00	51.226.731,66	46.376.847,37	45.202.603,78	4.849.884,29	
10.1- PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	38.027.549,90	37.110.232,23	34.947.803,45	33.802.463,09	2.162.428,78	
10.1.1 - Educação Infantil	5.434.600,00	4.709.000,00	3.273.242,00	3.259.905,14	1.435.758,00	
10.1.2- Ensino Fundamental	31.213.949,90	31.151.232,23	30.650.710,92	29.612.080,52	500.521,31	
10.1.3- Educação de Jovens e Adultos	1.379.000,00	1.250.000,00	1.023.850,53	930.477,43	226.149,47	
10.1.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.1.5- Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2- OUTRAS DESPESAS	15.445.285,10	14.116.499,43	11.429.043,92	11.400.140,69	2.687.455,51	
10.2.1- Educação Infantil	7.738.000,00	7.406.552,27	5.172.520,21	5.166.550,23	2.234.032,06	
10.2.2- Ensino Fundamental	4.432.285,10	3.777.929,34	3.492.250,71	3.469.317,46	285.678,63	
10.2.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
10.2.5- Administração Geral	640.000,00	639.287,12	512.280,38	512.280,38	127.006,74	
10.2.6- Transporte (Escolar)	2.635.000,00	2.292.730,70	2.251.992,62	2.251.992,62	40.738,08	
10.2.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

INDICADORES DO FUNDEB

DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CAIXA) ⁷ (h)	DESPESAS EMPENHADAS/ LIQUIDADAS EM VALOR SUPERIOR AO TOTAL DAS RECEITAS RECEBIDAS NO EXERCÍCIO ^{5 e 9} (i)
11- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	51.226.931,66	46.376.847,37	45.202.603,78	4.850.084,29	0,00	0,00
11.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	27.508.728,66	27.368.545,24	27.368.545,24	140.183,42	0,00	4.503.558,72
11.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	8.466.930,70	7.631.498,30	6.476.561,55	835.432,40	0,00	105.535,43
11.3- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAT	15.251.272,30	11.376.803,83	11.357.496,99	3.874.468,47	0,00	0,00

11.4- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	37.110.432,23	34.947.803,45	33.802.463,09	2.162.628,78	0,00	
13- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	12.090.552,27	8.445.762,21	8.426.455,37	3.644.790,06	0,00	
14- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	8.560.012,03	6.100.790,85	6.100.790,85	2.459.221,18	0,00	
INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal²			VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO¹⁰ (m)
15- MÍNIMO DE 70% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA			33.651.446,42	34.947.803,45	34.947.803,45	72,70
16 - PERCENTUAL DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT NA EDUCAÇÃO INFANTIL (INDICADOR IEI)			0,00	8.445.762,21	8.445.762,21	47,76
17- MÍNIMO DE 15% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAT EM DESPESAS DE CAPITAL			2.652.381,82	6.100.790,85	6.100.790,85	34,50
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)³	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)	
18- TOTAL DA RECEITA RECEBIDA E NÃO APLICADA NO EXERCÍCIO	4.807.349,49	1.696.647,51	1.696.647,51	0,00	3,53	
INDICADOR - Art.25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)³	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT DO FUNDEB	4.435.671,46	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
19.1- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	2.302.669,99	0,00	0,00	0,00	0,00	
19.2- Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAT + VAAR)	2.133.001,48	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS		

IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	2.180.583,00	2.035.324,79	1.794.216,38	1.770.116,71	241.108,41
20.1- Educação Infantil	629.767,00	623.990,21	623.990,21	623.990,21	0,00
20.2- Ensino Fundamental	334.656,00	320.550,72	310.467,70	310.467,70	10.083,02
20.3- Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4- Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.5- Administração Geral	1.081.160,00	1.008.783,86	783.746,62	759.646,95	225.037,24
20.6- Transporte (Escolar)	135.000,00	82.000,00	76.011,85	76.011,85	5.988,15
20.7- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

**DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E
COM RECURSOS DO FUNDEB**

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação) ⁶	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	55.653.418,00	53.262.056,45	48.171.063,75	46.972.720,49	5.090.992,70
21.1- EDUCAÇÃO INFANTIL	13.802.367,00	12.739.542,48	9.069.752,42	9.050.445,58	3.669.790,06
21.1.1- Creche	13.754.332,00	12.707.542,48	9.067.438,11	9.048.131,27	3.640.104,37
21.1.2- Pré-escola	48.035,00	32.000,00	2.314,31	2.314,31	29.685,69
21.2- ENSINO FUNDAMENTAL	41.851.051,00	40.522.513,97	39.101.311,33	37.922.274,91	1.421.202,64

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL **VALOR**

22- TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)	1.794.216,38
23- TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)	5.746.766,10
24- (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)	0,00
25- (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL = L19(x)	0,00
26- (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS ⁴	0,00
27- (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30.1(af) + L30.2(af))	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23 - 24 - 25 - 26 - 27)	7.540.982,48

<u>APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL</u> ^{2 e 5}	<u>VALOR EXIGIDO (z)</u>	<u>VALOR APLICADO (aa)</u>	<u>% APLICADO (ab)</u>
29- APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE ⁸	8.508.137,06	7.540.982,48	22,16
30- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	4.768.250,97	0,00	0,00
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	577.440,61	0,00	0,00
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	3.139.539,86	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAT + VAAF + VAAR)	1.051.270,50	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)
31- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	4.561.670,00	3.439.045,26

31.1- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)				4.068.886,00	3.432.761,76
31.1.1- Salário-Educação				2.085.643,00	1.733.478,05
31.1.2- PDDE				4.157,00	0,00
31.1.3- PNAE				714.080,00	715.864,85
31.1.4- PNATE				445.000,00	448.358,55
31.1.5- Outras Transferências do FNDE				820.006,00	535.060,31
31.2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS				476.000,00	0,00
31.3- RECEITA DE ROYALTIES DESTINADOS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.4- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO				0,00	0,00
31.5- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				16.784,00	6.283,50
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
(Por Subfunção) ⁶	(c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
32- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	4.628.090,50	2.141.133,94	1.429.985,65	1.368.460,52	711.148,29
32.1 EDUCAÇÃO INFANTIL	506.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
32.2- ENSINO FUNDAMENTAL	1.519.947,00	344.676,55	315.070,59	315.070,59	29.605,96
32.3- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5- ENSINO PROFISSIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6- EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7- EDUCAÇÃO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.8- OUTRAS	2.600.143,50	1.296.457,39	1.114.915,06	1.053.389,93	181.542,33
TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Até o Bimestre (c)	Até o Bimestre (d)	Até o Bimestre (e)	Até o Bimestre (f)	(g)
33- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (10 + 20 + 32)	60.281.508,50	55.403.190,39	49.601.049,40	48.341.181,01	5.802.140,99
33.1- Despesas Correntes	48.060.636,50	44.816.228,38	41.974.381,07	40.714.512,68	2.841.847,31
33.1.1- Pessoal Ativo	38.801.544,00	37.870.361,45	35.605.413,13	34.427.285,80	2.264.948,32
33.1.2- Pessoal Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.3-Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.1.4- Outras Despesas Correntes	9.259.092,50	6.945.866,93	6.368.967,94	6.287.226,88	576.898,99
33.2- Despesas de Capital	12.220.872,00	10.586.962,01	7.626.668,33	7.626.668,33	2.960.293,68
33.2.1- Transferências às instituições comunitárias, confessionais ou filantrópicas sem fins lucrativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33.2.2- Outras Despesas Capital	12.220.872,00	10.586.962,01	7.626.668,33	7.626.668,33	2.960.293,68
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA		FUNDEB (ah)		SALÁRIO EDUCAÇÃO (ai)	
34- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023		4.192.505,92		294,75	
35- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)		48.073.494,88		1.733.478,05	
36- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)		49.393.414,14		294.576,55	
37- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE		2.872.586,66		1.439.196,25	
38- (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		660.135,24		0,00	
39- (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)		0,00		1.232.511,16	
40- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)		3.532.721,90		206.685,09	

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

¹Os valores informados devem corresponder ao efetivamente transferido. Os percentuais correspondem ao disposto na legislação.

²Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

³Art. 25, § 3º, Lei 14.113/2020: "Até 10% (dez por cento) dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União, nos termos do § 2º do art. 16 desta Lei, poderão ser utilizados no primeiro quadrimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."

⁴Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

⁵Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

⁶As linhas representam áreas de atuação e não correspondem exatamente às subfunções da Função Educação. As despesas classificadas nas demais subfunções típicas e nas subfunções atípicas deverão ser rateadas para essas áreas de atuação.

⁷Valor inscrito em RPNP sem disponibilidade de caixa, que não será considerado na apuração dos indicadores e limites. Para as linhas 15, 16 e 17, deverá ser comparado o total inscrito em RPNP com a disponibilidade de caixa por fonte de recursos. Para a linha 14, deverá ser verificada a diferença entre a disponibilidade nas Fontes do Fundeb e os RPNP referentes a essas despesas. Para a linha 18, deverá ser verificada a diferença entre as disponibilidades na Fonte VAAT e os RPNP dessas despesas.

⁸Controle da execução de restos a pagar considerados no cumprimento do limite mínimo dos exercícios anteriores.

⁹Nesta coluna não devem se informados valores inferiores a 0 (zero).

¹⁰Essa coluna não deve conter percentual superior a 100%. Caso isso ocorra, em razão de valores informados na coluna (i), os percentuais devem ser ajustados para 100%.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS(I)	3.438.606,00	3.438.606,00	3.534.289,93	102,78
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	67.873,00	67.873,00	51.681,68	76,14
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	40.982,00	40.982,00	24.775,91	60,46
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.341.726,00	1.341.726,00	1.010.704,86	75,33
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.988.025,00	1.988.025,00	2.447.127,48	123,09
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	35.743.752,00	35.743.752,00	28.767.521,66	80,48
Cota-Parte FPM	31.094.657,00	31.094.657,00	23.642.648,00	76,03
Cota-Parte ITR	1.790,00	1.790,00	23.325,54	1.303,10
Cota-Parte IPVA	391.823,00	391.823,00	328.977,85	83,96
Cota-Parte ICMS	4.233.740,00	4.233.740,00	4.738.886,02	111,93
Cota-Parte IPI-Exortação	21.742,00	21.742,00	33.684,25	154,93
Outras Transferências ou Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constituci	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEG	39.182.358,00	39.182.358,00	32.301.811,59	82,44

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	1.109.820,00	997.718,00	849.178,61	160,36	750.028,62	142,40	741.319,69	141,06	99.149,99
Despesas Correntes	1.087.820,00	646.980,00	626.203,65	96,79	547.233,82	84,58	538.524,89	83,24	78.969,83
Despesas de Capital	22.000,00	350.738,00	222.974,96	63,57	202.794,80	57,82	202.794,80	57,82	20.180,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	5.688.000,00	5.313.880,00	5.272.097,49	199,16	5.138.786,64	96,72	5.121.333,84	96,40	133.310,85
Despesas Correntes	5.687.000,00	5.312.807,00	5.271.024,99	99,21	5.138.786,64	96,72	5.121.333,84	96,40	132.238,35
Despesas de Capital	1.000,00	1.073,00	1.072,50	99,95	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072,50
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	109.960,00	91.400,00	80.222,10	87,77	64.886,75	70,99	64.046,75	70,07	15.335,35
Despesas Correntes	108.960,00	91.400,00	80.222,10	87,77	64.886,75	70,99	64.046,75	70,07	15.335,35
Despesas de Capital	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	1.403.520,00	832.520,00	749.533,64	189,94	616.044,48	74,05	600.061,28	72,13	133.489,16
Despesas Correntes	1.352.520,00	831.876,00	748.890,14	90,02	616.044,48	74,05	600.061,28	72,13	132.845,66
Despesas de Capital	51.000,00	644,00	643,50	99,92	0,00	0,00	0,00	0,00	643,50
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	8.341.300,00	7.235.518,00	6.951.031,84	96,07	6.569.746,49	90,79	6.526.761,56	90,20	381.285,35

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS
		(d)	(e)	(f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)		6.951.031,84	6.569.746,49	6.526.761,56
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Ex		0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)		0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)		6.951.031,84	6.569.746,49	6.526.761,56
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x 15%(LC 141/2012)		4.845.271,74		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII)=(III) x % (Lei Orgânica Municipal)		0,00		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII)=(XVI(d ou e) - XVII)		2.105.760,10	1.724.474,75	1.681.489,82
Limite não Cumprido (XIV)=(XVIII)		0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM AS		21,52	20,33	20,20

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO			
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência		Saldo Final (não aplicado) (l)=(h-(i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)
Diferença de limite não cumprido em 2024	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o)=(m-n), se <0, então (0)=0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (q)=(XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r)=(p-(o+q)) se<0, então (r)=0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v)=[(o + q)-u]
Empenhos de 2024	4.845.271,74	6.569.746,49	0,00	34.309.269,04	0,00	0,00	11.450.843,07	2.858.425,97	0,00	0,00
Empenhos de 2023	266.654,79	0,00	266.654,79	792.282,09	0,00	0,00	792.282,09	0,00	0,00	266.654,79
Empenhos de 2022	155.356,15	6.284.274,99	0,00	139.151,55	0,00	0,00	136.652,55	2.499,00	0,00	0,00
Empenhos de 2021	3.659.574,51	4.338.729,29	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Empenhos de 2020 e anteriores	8.554.864,05	0,00	8.554.864,05	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.554.864,05
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII)=(XXI - XXII)										0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência (j)			Saldo Final (Não Aplicado) (aa)=9w-(xouy))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a serem compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a serem compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XX')	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	14.288.478,00	14.288.478,00	7.827.685,41	54,78
Proveniente da União	13.595.826,00	13.595.826,00	7.565.861,50	55,65
Proveniente dos Estados	692.652,00	692.652,00	261.823,91	37,80
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	2.393,50	2.393,50	893,98	37,35
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	14.290.871,50	14.290.871,50	7.828.579,39	54,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	9.481.603,00	6.587.971,00	5.149.236,10	83,55	4.559.403,50	73,98	4.404.545,61	71,47	589.832,60
Despesas Correntes	8.876.603,00	6.162.971,00	5.149.236,10	83,55	4.559.403,50	73,98	4.404.545,61	71,47	589.832,60
Despesas de Capital	605.000,00	425.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	4.401.878,00	6.117.578,00	3.937.075,93	89,36	3.505.747,66	79,57	3.480.351,47	78,99	431.328,27
Despesas Correntes	2.500.878,00	4.406.078,00	3.937.075,93	89,36	3.505.747,66	79,57	3.480.351,47	78,99	431.328,27
Despesas de Capital	1.901.000,00	1.711.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	95.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	95.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.300.629,00	1.302.429,00	1.200.089,00	92,28	929.719,26	71,49	861.846,77	66,27	270.369,74
Despesas Correntes	1.298.629,00	1.300.429,00	1.200.089,00	92,28	929.719,26	71,49	861.846,77	66,27	270.369,74
Despesas de Capital	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	52.393,50	2.393,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.393,50	2.393,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XXXVIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	15.338.503,50	14.101.371,50	10.286.401,03	72,95	8.994.870,42	63,78	8.746.743,85	62,02	1.291.530,61

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	10.591.423,00	7.598.689,00	5.998.414,71	79,08	5.309.432,12	69,99	5.145.865,30	67,83	688.982,59
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	10.089.878,00	11.431.458,00	9.209.173,42	80,56	8.644.534,30	75,62	8.601.685,31	75,24	564.639,12
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	125.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	7.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.410.589,00	1.393.829,00	1.280.311,10	91,86	994.606,01	71,35	925.893,52	66,42	285.705,09
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	1.455.913,50	834.913,50	749.533,64	89,77	616.044,48	73,78	600.061,28	71,87	133.489,16
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	23.679.803,50	21.336.889,50	17.237.432,87	80,79	15.564.616,91	72,94	15.273.505,41	71,58	1.672.815,96



FONTE: Sistema de Contabilidade Pública, Unidade Responsável PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48

PEROLINA DE OLIVEIRA REIS
CONTADOR
CRC/BA: 16107

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO - PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A OUTUBRO DE 2024 / BIMESTRE SETEMBRO - OUTUBRO

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP		SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO FINAL (acumulado até o bimestre)									
				2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
TOTAL DE ATIVOS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Em reais
Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros passivos		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Obrigações contratuais		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Riscos não Provisionados		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE PPP		EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032	2033	
DO ENTE FEDERADO, EXCETO ESTATAIS NÃO DEPENDENTES (I)=(I.1+I.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratadas (I.1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A contratar (I.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DAS ESTATAIS NÃO-DEPENDENTES (II)=(II.1 + II.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratadas (II.1)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
A contratar (II.2)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS DE PPP (III) = (I + II)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (IV)		87.482.928,37	107.137.719,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESP. CONSIDERADAS PARA O LIMITE (I)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESP. CONSIDERADAS PARA O LIMITE / RCL (%) (V) = (I / IV)		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

FONTE: Sistema de Contabilidade Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Nota:



GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00



COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48



PEROLINA DE OLIVEIRA REIS
CONTADOR
CRC/BA: 16107

siconfi
TESOURO NACIONALSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro**Relatório Resumido de Execução Orçamentária**
Prefeitura Municipal de Biritinga - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre**RREO-Anexo 13 | Tabela 13.0 - Demonstrativo das Parcerias Público-Privadas**

Notas Explicativas	Valores
	31/10/2024
Notas Explicativas	-
Notas Explicativas	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Balanco Orçamentário	Valores
	Até o Bimestre
Balanco Orçamentário	-
RECEITAS	
Previsão Inicial	115.297.274,00
Previsão Atualizada	115.297.274,00
Receitas Realizadas	89.322.199,82
Déficit Orçamentário	818.334,24
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	115.297.274,00
Dotação Atualizada	115.312.274,00
Despesas Empenhadas	100.025.417,57
Despesas Liquidadas	90.140.534,06
Despesas Pagas	88.434.984,09
Superávit Orçamentário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas por Função/Subfunção	Valores
	Até o Bimestre
Despesas por Função/Subfunção	-
Despesas Empenhadas	100.025.417,57
Despesas Liquidadas	90.140.534,06

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita Corrente Líquida - RCL	Valores
	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida - RCL	-
Receita Corrente Líquida	107.137.719,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	106.137.719,88
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	104.811.079,88

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	Valores
	Até o Bimestre
Receitas e Despesas do Regime Próprio de Previdência dos Servidores	-
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Empenhadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Despesas Previdenciárias Pagas	
Resultado Previdenciário	

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Resultados Primário e Nominal	Verificação das Metas dos Resultados Nominal e Primário		
	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultados Primário e Nominal	-	-	-
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha	2.498.954,75	-2.879.435,96	-115,23
RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha	3.831.562,82	3.901.749,81	101,83

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

siconfi
TESOURO NACIONALSistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro**Relatório Resumido de Execução Orçamentária****Prefeitura Municipal de Biritinga - BA (Poder Executivo)****Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social****CNPJ:****Exercício: 2024****Período de referência: 5º bimestre**

Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	Estágios dos Restos a Pagar			
	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
Restos a Pagar por Poder e Ministério Público	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	5.057.771,91	0,00	5.040.016,41	17.755,50
Poder Executivo	5.057.771,91		5.040.016,41	17.755,50
Poder Legislativo				0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Executivo				0,00
Poder Legislativo				0,00
Poder Judiciário				0,00
Ministério Público				0,00
Defensoria Pública				0,00
TOTAL	5.057.771,91	0,00	5.040.016,41	17.755,50

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Ensino	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	-	-	-
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	7.540.982,48	25,00	22,16
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	34.947.803,45	70,00	72,70
Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) na Educação Infantil	8.445.762,21	50,00	47,76
Mínimo de 15% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAT) em Despesas de Capital	6.100.790,85	15,00	34,50

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	Apuração das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital	-	-
Receitas de Operações de Crédito		
Despesa de Capital Líquida		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	Exercício de Apuração			
	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Projeção Atuarial dos Regimes de Previdência	-	-	-	-
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	Apuração da Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	
	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos	-	-
Receitas da Alienação de Ativos		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	Valor Apurado Até o Bimestre	Apuração das Despesas com Saúde	
		Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde	-	-	-
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde Executadas com Recursos de Impostos	6.569.746,49	15,00	20,33

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período	
	Valor Apurado no Exercício Corrente	
Despesas de Caráter Continuado Derivadas de PPP	-	

siconfi
TESOURO NACIONAL

Sistema de Informações
Contábeis e Fiscais
do Setor Público Brasileiro

Relatório Resumido de Execução Orçamentária
Prefeitura Municipal de Biritinga - BA (Poder Executivo)
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social
CNPJ:
Exercício: 2024
Período de referência: 5º bimestre

Despesas de Caráter Continuo Derivadas de PPP	Valor Realizado no Período
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	Valor Apurado no Exercício Corrente

RREO-Anexo 14 | Tabela 14.0 - Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária - Municípios e DF

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	31/10/2024
Notas Explicativas	-

PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA

Unidade: (Todos)

Período: 01/01/2024 a 31/10/2024

Tip Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc	Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
N 484	0606	8888 319091000000	1988	TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA	13.100.722/0001-60	02/04/2024	02/04/2024	02/04/2024	4.317,62		4.317,62
		VALOR LIQUIDADO DE BOLETO N. 8142000001805356 PARA PAGAMENTO DE DESPESA COM DECISÃO JUDICIAL DO PROCESSO N. 0006411620215050251.									
N 809	0606	8888 319091000000	4576	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIAO	02.839.639/0001-90	28/08/2024	28/08/2024	28/08/2024	833.092,78		833.092,78
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A COMPENSAÇÃO DO PROCESSO N. 0001844-92.2018.5.05.0000, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.									
N 871	0606	8888 319091000000	5292	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIAO	02.839.639/0001-90	10/10/2024	10/10/2024	10/10/2024	252.650,95		252.650,95
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A COMPENSAÇÃO DO PROCESSO N. 00012992.2018.5.05.0999, 000184492.2018.5.05.0000 E 000302593.2018.5.05.0251 CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.									
N 874	0606	8888 319091000000	5396	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIAO	02.839.639/0001-90	16/10/2024	16/10/2024	16/10/2024	389.690,34		389.690,34
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A COMPENSAÇÃO DOS PROCESSOS JUDICIAIS, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.									
N 883	0606	8888 319091000000	5499	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 5ª REGIAO	02.839.639/0001-90	25/10/2024	25/10/2024	25/10/2024	9.392,26		9.392,26
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER A COMPENSAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL N. 0002170820205050251, CONFORME DOCUMENTOS ANEXOS.									
N 209	0606	8888 339091000000	440	MARQUES E PEDREIRA LTDA	13.332.978/0001-00	19/01/2024	19/01/2024	19/01/2024	4.000,00		4.000,00
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL N. 8001677-48.2020.8.05.0248, CONFORME ANEXO A DESPESA. REFERENTE A 3ª PARCELA.									
N 414	0606	8888 339091000000	1496	MARQUES E PEDREIRA LTDA	13.332.978/0001-00	06/03/2024	06/03/2024	07/03/2024	4.000,00		4.000,00
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL N. 8001677-48.2020.8.05.0248, CONFORME ANEXO A DESPESA. REFERENTE A 4ª PARCELA.									
N 580	0606	8888 339091000000	2909	MARQUES E PEDREIRA LTDA	13.332.978/0001-00	22/05/2024	22/05/2024	22/05/2024	4.000,00		4.000,00
		VALOR QUE SE EMPENHA PARA ATENDER AO PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL N. 8001677-48.2020.8.05.0248, CONFORME ANEXO A DESPESA. REFERENTE A 5ª PARCELA.									



PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DE SENTENÇAS JUDICIAIS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Órgão: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRITINGA
Unidade: (Todos)

Período: 01/01/2024 a 31/10/2024

Tp Emp	CodRed	Dotação Orçamentária	Proc Credor	CNPJ/CPF	Data Emp	Data Liq	Data Pag	Bruto(R\$)	Retido	Líquido
Total : 1.501.143,95 0,00 1.501.143,95										

Total de Registros: 8

GILMÁRIO SOUZA DE OLIVEIRA
PREFEITO
CPF 618.833.285-00

COSME SOUZA OLIVEIRA
SEC. DE FINANÇAS E FAZENDA
CPF: 006.349.975-48

PEROLINA DE OLIVEIRA REIS
CONTADOR
CRC/BA: 16107

IMPRENSA OFICIAL



Este município possui imprensa oficial!

A lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.



CUIDE DA
SUA CASA.

FALE COM
SEUS VIZINHOS.

CONVERSE COM
A PREFEITURA.

O BRASIL CONTA COM VOCÊ



Autenticidade garantida, esta publicação é assinada digitalmente.